

Processo Eletrônico

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O PRÊMIO LIDER COMUNITÁRIO AO SENHOR ALFREDO CANTEIRO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o prêmio Líder Comunitário ao senhor **ALFREDO CANTEIRO**, por ser reconhecido como liderança e pelos relevantes trabalhos exercidos em sua comunidade, no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ALFREDO CANTEIRO, natural de Ponta Porã/ MS, nascido em 23/05/1962, Pai de 2 (dois) filhos, Wagner da Cruz Canteiro e Wancley da Cruz Canteiro. É detentor de valores e princípios únicos que lhe faz alicerce para manter firme uma família voltada aos bons costumes e às práticas sociais, acreditando que o seio familiar bem formado e estruturado com princípios éticos e valores de idoneidade moral é a base de uma boa sociedade.

Participa ativa e produtivamente no Residencial Altos do Parque I, onde reside em Cuiabá, desenvolvendo trabalhos sociais, através das suas habilidades e conhecimentos profissionais, colaborando com atitudes alinhadas e coerentes ao modelo de cada projeto e gestão designados, fomentando grandes iniciativas em sua comunidade.

É líder Comunitário nato, e sempre usou suas habilidades para buscar melhorias para a pertinente comunidade, trabalhou como comerciante a vida toda e seu comércio sempre foi localizado na comunidade que hoje Preside.

Sempre voltado às demandas da comunidade e com ligações políticas que lhe proporcionam desenvolver os mais variados trabalhos sociais, é Presidente da Associação de Moradores do Bairro Residencial Altos do Parque I, atuando de acordo com as necessidade da comunidade.

Conduz as reivindicações e auxilia as pessoas de sua comunidade a exercerem a sua cidadania de modo ativo. É o responsável direto por buscar melhorias para sua comunidade, procurando apoio político, bem como resoluções das demandas da sua comunidade executando ações diretas com as mais diversas secretarias municipais, concessionárias de energia, água e esgoto, cada uma responsável pela pertinente necessidade do Bairro Residencial Altos do Parque I.

Atualmente, tem sua vida totalmente voltada para ações sociais e comunitárias







Processo Eletrônico

desenvolvendo trabalhos na Associação de Moradores da comunidade que preside, bem como presta vasto serviço de âmbito social, se dedicando inclusive a fazer visitas aos moradores, ajudando-os nas pertinentes demandas e buscando idéias de como atender as necessidades da comunidade.

Diante de todo o acima exposto, em forma de reconhecimento aos relevantes trabalhos exercidos na comunidade, prestados pelo ilustre Senhor **ALFREDO CANTEIRO**, notadamente no Bairro Altos do Parque I, por sua liderança, atuação e colaboração no desenvolvimento da comunidade, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação da presente propositura, pelo que antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de julho de 2023

Luis Cláudio de Castro Sodré - PROGRESSISTAS

Vereador(a)



